

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS – DUAS BARRAS

ART. 3º - A DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, DE 24/08/2013, DOU DE 26/08/2011 ALTERADO PELA PORTARIA MPS Nº 440, DE 09/10/2013, DOU DE 11/10/2013 c/c Lei Municipal nº 1468/2022 c/c Lei Municipal nº 1511/2023.

Aos 13 (treze) dias do mês de AGOSTO de 2024, teve início às 17h:10m a 8ª reunião do **Comitê de Investimentos/2024**, realizada na sala de reunião **ISAAC GERALDO TAVARES DE MEDEIROS**, sede do PREV DUAS BARRAS, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Loja 01 – Centro – nesta cidade, com a presença da Presidente do Comitê de Investimento, a Sra. Maria Izabel Závoli Wermelinger e dos membros do Comitê de Investimento – Jorge Alberto Almeida da Silva, Giovana Patrícia de Souza Cunha, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger e Murilo Tavares Dalia, com as seguintes pautas: **1) Vencimento do Fundo vértice Caixa Brasil 2024 I TP FI Renda Fixa em 15/08/2024; 2) Cenário econômico/Análise da carteira de investimentos referente ao mês de julho/2024; 3) Movimentações financeiras.** A Presidente do Comitê, Sra. Maria Izabel Zavoli Wermelinger iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença. Em seguida, falou sobre a assembléia geral extraordinária realizada em 12/08/2024 pela Caixa Econômica Federal, administradora do fundo CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, tendo em vista seu vencimento em 15/08/2024. Diante disso, justificou a necessidade da realização antecipada da reunião do mês de agosto para análise e decisões sobre as melhores estratégias de investimentos a serem tomadas. Na sequência, foi realizada uma videoconferência com o consultor de Investimentos da Mais Valia Consultoria, Sr. Ronaldo Borges, que apresentou uma planilha com as taxas indicativas família vértice sugerindo a escolha dos vértices 2027 e 2028 que se situam mais próximos do “miolo dos vencimentos de NTNs-B”. Lembrando da necessidade de atestado assinado pelo presidente do Prev Duas Barras, atestando que esses recursos reinvestidos em fundos vértices não prejudicarão o pagamento de benefícios previdenciários futuros, já que o fundo vértice não permite resgates antes do vencimento, pois, seu prazo de cotização é coincidente com o vencimento da NTN-b de seu lastro. Apresentou ainda a opção de realocação em Fundos Referenciados DI ou IRF-M 1, caso não houvesse decisão de reinvestimento nos Fundos Vértices. Na sequência, os membros do comitê de investimento, decidiram pela aplicação no Fundo da Caixa Econômica Federal, vértice 2028 Especial (CNPJ: 56.209.124/0001-36). Em seguida, foi apresentado o relatório mensal elaborado pela Empresa de Consultoria de Investimentos Mais Valia que em suas considerações disse: *“O mês de julho trouxe alívio para a maioria das carteiras de investimentos dos nossos clientes. Os ativos de renda fixa fecharam no positivo, especialmente aqueles ligados à inflação. Esses investimentos foram beneficiados pelo fechamento da curva de juros. No campo da renda variável, os ativos atrelados ao IBOVESPA, também apresentaram desempenho positivo. Esse movimento fez com que a maioria dos fundos de ações registrassem resultados favoráveis, reduzindo os resultados amargos dos dois últimos meses. Os gestores de carteiras viram seus esforços sendo recompensados em julho, tanto na renda fixa quanto na renda variável. A diversificação e o acompanhamento constante do mercado continuam sendo estratégias importantes para obtenção de bons resultados O segmento de renda variável continua enfrentando desafios. Vale ressaltar que os índices atuais, mesmo com a elevação do último mês, permanecem em níveis baixos em relação ao preço/lucro das ações, o que pode indicar uma boa oportunidade de compra e possibilidade de retorno no médio e longo prazo. No entanto, recomendamos cautela na alocação na estratégia SMALL, pois com a pausa no ciclo de queda de juros, sua performance no curto prazo pode ser afetada É importante destacar que o segmento exterior exige cautela, especialmente em relação ao início do processo de corte de juros. Com os índices acionários americanos batendo recordes, achamos oportuno reduzir exposição, ou não iniciar, e for o caso. Aqueles que possuem alocação nessa estratégia têm obtido bons resultados em 2024, reforçando a fundamentação para redução de exposição. Além disso, recomendamos considerar a oportunidade de construir um portfólio em fundos de renda fixa com estratégia que podem aproveitar o fechamento da curva de juros. Por fim, como um porto seguro, as aplicações em fundos atrelados a estratégia “CDI ganham fôlego”.* Na sequência, os membros do Comitê de Investimento, analisaram o relatório de investimentos referente ao mês **Julho/2024**, atestando os dados relativos à rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos. Dando continuidade, foi apresentado o total de investimentos da carteira do mês de **JULHO**, registrado na data de **31/07/2024**, no valor de **R\$ 58.158.589,69 (cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, com as seguintes movimentações financeiras, deliberada em ATA no dia 18/07/2024 na Sede do Prev Duas Barras: **APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES - FINANCEIRO** (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 03/07/2024 no valor de **R\$ 44.853,84**, referente a recebimento de recursos financeiros; **APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES – DESPESAS ADMINISTRATIVAS** (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 05/07/2024 no valor de **R\$ 249.000,00**, recursos destinados para cobrir taxa de despesas administrativas durante o exercício de **2024**; **APLICAÇÃO no fundo ITAÚ IMA- B ATIVO FIC RENDA FIXA**, (CNPJ: 05.073.656/0001-58), na data de 05/07/2024, no valor de **R\$ 15.405,92**, recursos recebidos da compensação previdenciária (**COMPREV**); **RESGATE do FUNDO ITAÚ IMA B ATIVO ITAÚ**

SOBERANO FIC RENDA FIC RENDA FIXA, (CNPJ: 05.073.656/0001-58), na data de 10/07/2024, no valor de **R\$ 20.730,12**, para custear despesas com a Guia de Recolhimento da União (GRU), competência maio/2024; **RESGATE** do **FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 17/07/2024, no valor de **R\$ 5.000,00**, para atender o custeio das despesas administrativas do Prev Duas Barras; **APLICAÇÃO** no **FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC FIC RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 24/07/2024, no valor de **R\$ 20.000,00**, recursos ordinários do plano financeiro; **RESGATE** de recursos financeiros no Plano Previdenciário no valor de **R\$ 140.500,00** do fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I** (CNPJ: 09.093.819/0001-15), na data de 24/07/2024, para cobrir despesas com FOPAG/JULHO/2024 dos servidores inativos e pensionistas do grupo previdenciário; **RESGATE** do **FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES-DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 25/07/2024, no valor de **R\$ 25.000,00**, para custear despesas administrativas e FOPAG do Prev Duas Barras-Julho 2024; **RESGATE** do **FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 25/07/2024, no valor de **R\$ 34.000,00**, para complementação de despesas financeiras(FOPAG)julho 2024; **RESGATE** do **FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES-DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 25/07/2024, no valor de **R\$ 28.700,00**, para custear despesas administrativas e FOPAG do Prev Duas Barras no mês julho de 2024. O Diretor Financeiro registrou a necessidade de efetuar movimentações financeiras, visando cobrir despesas com pagamento da Folha dos Inativos, Pensionistas, Administrativo e estagiários, bem como demais despesas administrativas do Prev Duas Barras, referente as respectivas competências do exercício em curso e havendo sobras de recursos, serão aplicados ao segmento de renda fixa Referenciado DI ou IRF-M 1. Por fim, apresentou o comunicado recebido por e-mail no dia 26/07/2024, encaminhado pelo Fundo AZ QUEST AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, CNPJ/MF Nº (07.279.657/0001-89), informando que foi realizada a transferência da administração do Fundo: BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (BEM DTVM) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, para: INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA-CNPJ nº 62.418.140/0001-31, a substituição do prestador de serviços de custódia, escrituração da emissão e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores Mobiliários realizados pelo: BANCO BRADESCO S.A. para: ITAÚ UNIBANCO S.A. - CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Todas as alterações aprovadas na Assembléia e, também, para contemplar as demais adequações necessárias aos padrões da NOVA ADMINISTRADORA, passou a vigorar, na íntegra, no dia da abertura em 01.08.2024, o novo Regulamento do Fundo é de inteira responsabilidade da NOVA ADMINISTRADORA". Cabe ressaltar que se faz necessário o credenciamento da nova administradora do fundo, **AZ QUEST AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, CNPJ/MF Nº (07.279.657/0001-89)**. Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, às 18h:15m.,sendo assim lavrada a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros abaixo.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE**, CPF: 006.06*. **7-*4 em **23/08/2024 12:25:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1280.7625.019K.E77K.8167, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE BENEFICIOS**, CPF: 010.27*. **7-*0 em **22/08/2024 15:36:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1571.1H36.4336.V46A.3254, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MURILO TAVARES DALIA - DIRETORIA DE FINANÇAS E DE INVESTIMENTOS**, CPF: 036.73*. **7-*2 em **22/08/2024 11:36:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11E6.8236.045Z.W34K.2556, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA IZABEL ZAVOLI WERMELINGER - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**, CPF: 894.54*. **7-*0 em **22/08/2024 10:43:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10K4.3343.518H.818A.8682, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GIOVANA PATRÍCIA DE SOUZA CUNHA**, CPF: 078.90*. **7-*8 em **22/08/2024 10:36:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10V0.2936.809K.K437.8471, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5F.538** - Tipo de Documento: **ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO - Nº 8/2024**

Elaborado por **ANNA LUÍZA DE J TEIXEIRA**, CPF: 138.27*. **7-*3, em **22/08/2024 - 10:29:46**

Código de Autenticidade deste Documento: 1011.2R29.646R.Z232.5304

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.prevduasbarras.rj.gov.br/verdocumento>

